

#### TERMO ADITIVO Nº 135/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, Pregão Presencial nº 003/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa e ou profissional autônomo devidamente registrados junto ao órgão competente com capacitação mínima no primeiro módulo do Conselho Regional de Capoterapia para a Prestação de Serviços de aula Capoterapia Integrativa à Saúde para os pacientes das Unidades dos Programas de Saúde da Família de Guaranésia e Santa Cruz da Prata.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praca Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Noqueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu secretário Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, nº 61, Residencial JR, nesta cidade, CPF nº. 000.256.136-00 e RG nº. M.6.805.439, doravante denominado Contratante e do outro lado a empresa ROBISON PEREIRA DA COSTA 92921817691. inscrita no CNPJ nº 27.475.216/0001-60, representada pelo Sr. Robison Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, capoterapeuta, portador do RG nº M – 7.616.593 SSP/MG e do CPF nº 929.218.176-91, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG à Rua João Antônio Fonseca nº 25, Vila Cruzeiro, doravante denominado Contratado, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1<sup>a</sup>. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93..

#### Cláusula 2<sup>a</sup>. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato findando em 30 de novembro de 2022.
  - 2.2. A vigência deste termo aditivo dá-se a partir de 1º de janeiro de 2022.

#### Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato original permanece inalterado em R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), perfazendo o total deste aditivo em **R\$34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).** 

Endereço eletrônico: <a href="mailto:www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a>/E-mail: <a href="mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br">licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br</a>/



# Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento para o exercício de 2021, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Elemento/Dotação
464 – Manutenção Das Atividades da Atenção Básica ~	02.90.02.10.301.0203.2.183
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.99

## Cláusula 5<sup>a</sup>. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

## Cláusula 6<sup>a</sup>. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaranésia, 23 de dezembro de 2021

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Luis José Pereira Secretário Municipal de Administração

> Paulo Marcos Teixeira Secretaria Municipal de Saúde

Robison Pereira da Costa Robison Pereira da Costa 92921817691 Contratado

Rua Santa Bárbara, nº. 84 - Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG Fone / Fax : (35)3555-2245/1200